

Compareceram os Ministros Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Waldemar Tôrres da Costa, Jurandyr de Bizarria Namede, Amarílio Lopes Salgado, Nelson Barbosa Sampaio, e os Ministros convocados G.A. de Lima Tôrres, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio, Augusto Fragoso e Ary Presser Bello.

Licenciado o Ministro Ten Brig Armando Perdigão.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelação julgada em sessão secreta, no dia 5 do corrente mês:

38 344 - Mato Grosso. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelantes: A Procuradoria Militar da Auditoria da 9a. CJM e outro. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/9a. CJM, de 28.9.970, que absolveu EPIFÂNIO NUMBERG FRANCO, JOÃO BATISTA DA SILVA, JOSÉ AVELINO DE SOUZA, JOSÉ TÔRRES DE MOURA, ANASTÁCIO CÂNDIA, NOLBERTO ALVES SANCHES e CELSO ÂNGELO DE ARRUDA, do crime previsto no art 181, § 2º, item VI do CPM e que condenou o apelante. -DERAM PROVIMENTO à apelação do Ministério Público para reformar a sentença e condenar EPIFÂNIO NUMBERG FRANCO, JOÃO BATISTA DA SILVA, JOSÉ AVELINO DE SOUZA, JOSÉ TÔRRES DE MOURA, ANASTÁCIO CÂNDIA, NOLBERTO ALVES SANCHES e CELSO ÂNGELO DE ARRUDA, a 12 (doze) anos de reclusão, como incurso no art 181, § 2º, inciso 6º, do CPM de 1944, contra os votos dos Ministros Nelson Sampaio, Bizarria Namede, Adalberto dos Santos, Grun Moss e Presser Bello, que davam provimento, em parte, à apelação do Ministério Público, para condenar os acusados a 2 anos de reclusão. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO OLIVEIRA SAMPAIO). (A decisão proferida pelo Tribunal, com relação ao apelante, neste processo, acha-se inserta na Ata da 19a. Sessão, em 5.5.1971).

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

APELAÇÕES

38 306 - Guanabara. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Revisor: Ministro Nelson Sampaio. Apelantes: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/Ex da 1a. CJM e ORCILIO VIEIRA AFONSO, soldado, condenado a seis meses de prisão, incurso no art 187, comb com os arts 72, itens I e III letra "a", 70, item I, tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do 1º BC, de 30.9.70. - Deram provimento à apelação do MP para reformar a sentença e condenar o acusado a 8 meses de detenção, unânimemente. (NÃO ASSISTIRAM AO RELATÓRIO OS MINISTROS BIZARRIA NAMEDE e ALCIDES CARNEIRO).

38 488 - Distrito Federal. Relator: Ministro Adalberto dos Santos. Revisor: Ministro Waldemar Tôrres da Costa. Apelante: SAMUEL PETERS, soldado, condenado a três meses de prisão, incurso no art 187 comb com o art 189, inciso I, tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do 1º Batalhão de Polícia Militar, de 11.12.1970. - Negaram provimento à apelação, unânimemente. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO ALCIDES CARNEIRO).

(Cont da Ata da 20a. sessão, em 7 de maio de 1971)

- 38 415 - Guanabara. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: SEBASTIÃO BARRETO, FN-SD nº 68.0461.6, condenado a seis meses de detenção, incurso no art 187 do CPM. Apelada: A Sentença do CPJ da 1a. Aud/Nar da 1a. CJM, de 2.12.70. - Negaram provimento à apelação confirmando a sentença unânimemente.
- 38 503 - São Paulo. Relator: Ministro Grun Moss. Revisor: Ministro Dr Lima Tôrres. Apelante: CLÁUDIO LIMA DA SILVA, soldado, condenado a nove meses de prisão, incurso no art 187 comb com o art 72, incisos I e II, tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do 4º R.I., de 17 de novembro de 1970. - Deram provimento, em parte, à apelação para reformar a sentença e condenar o acusado a 4 meses de prisão, unânimemente.
- 38 525 - São Paulo. Relator: Ministro Grun Moss. Revisor: Ministro Nelson Sampaio. Apelante: JORGE DE ALCANTARA, soldado, condenado a seis meses e vinte dias de prisão, incurso no art 187, comb com o art 72, inciso I tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do Parque Regional de Motomecanização/2, de 3.2.1971. - Deram provimento, em parte, à apelação para reformar a sentença e condenar o acusado a 6 meses de prisão, unânimemente.
- 38 537 - Guanabara. Relator: Ministro Mário Cavalcanti. Revisor: Ministro Lima Tôrres. Apelante: WILSON RODRIGUES ROMEU, soldado, condenado a oito meses de prisão, incurso no art 187 do CPM, tendo fixado a pena base em oito meses e diminuído a mesma de um mês, de acordo com a atenuante do art 72, inciso I, do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do 1º G Can Au AAé, de 21.1.71 - Negaram provimento à apelação, confirmando a sentença, unânimemente.
- 38 511 - Guanabara. Relator: Ministro Grun Moss. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: JOSÉ RAMOS DOS SANTOS, soldado, condenado a três meses e dez dias de prisão, incurso no art 183 comb com o art 183, § 2º, tendo em vista o que prescrevem as letras "a" e "b", tudo do Título III - Capítulo I, do DL 1001/69. Apelada: A Sentença do CJ do Depósito Central de Material de Motomecanização, de 19.1.1971. - Deram provimento, em parte, à apelação, para reformar a sentença e condenar o acusado a 2 meses de impedimento, unânimemente.
- 38 528 - Mato Grosso. Relator: Ministro Adalberto dos Santos. Revisor: Ministro Amarílio Salgado. Apelante: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, soldado, condenado a oito meses de prisão, incurso no art 187, comb com o art 72 § III, itens b e d, tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do 17º BC, de 21.12.70. - Deram provimento, em parte à apelação, para reformar a sentença e condenar o acusado a 6 meses de prisão, unânimemente.
- 38 498 - Rio Grande do Sul. Relator: Ministro Adalberto dos Santos. Revisor: Ministro Lima Tôrres. Apelante: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/ 3a CJM. Apelada: A Sentença do CJ do 22º Grupo de Artilharia de Campanha, de 15.9.70, que absolveu o soldado ANPHILÓQUIO RODRIGUES FILHO, do crime previsto no art 159 do CPM, comb com o art 173 do Regulamento da Lei do Serviço Militar. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

(Cont da ata da 20a. sessão, em 7 de maio de 1971)

- 38 368 - Guanabara. Relator: Ministro Mário Cavalcanti. Revisor: Ministro Amarílio Salgado. Apelante: ANTONIO PEREIRA GOMES, soldado, condenado a sete meses de prisão, incurso no art 187 do CPM. Apelada: A Sentença do CJ da Escola de Instrução Especializada, de 19.11.70. - Deram provimento, em parte, à apelação, para reformar a sentença e condenar o acusado a 6 meses de prisão, unânimemente.
- 38 520 - Guanabara. Relator Ministro Mário Cavalcanti. Revisor: Ministro Amarílio Salgado. Apelante: DJALMA IDE LAIDE PEREIRA, Cabo, condenado a 1 ano de detenção, incurso no art 187 do CPM. Apelada: A Sentença do C. P.J. da 2a. Aud/Aer da 1a. CJM, de 9.2.1971 - Deram provimento, em parte, à apelação, para reformar a sentença e condenar o acusado a 8 meses de detenção, unânimemente.
- 38 419 - Guanabara. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Revisor Ministro Amarílio Salgado. Apelante: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/Ex da 1a. CJM. Apelada: A Sentença do CJ do Forte de Copacabana e 3º Grupo de Artilharia de Costa, de 24.11.70, que absolveu o soldado MÁRIO AQUINO, do crime previsto no art 183, do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).
- 38 371 - Guanabara. Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Revisor Ministro Waldemar Torres. Apelante: A Procuradoria Militar da 1a. Aud/Mar da 1a. CJM, de 25.11.970, que julgou insubsistente o Termo de Deserção lavrado contra o MN-SM JOÃO MARTINS DO NASCIMENTO e anulou o processo, de acordo com o art 500, inciso IV do CPM. - PRELIMINARMENTE baixaram os autos em diligência para a 1a. instância julgar o mérito em face da Lei, contra os votos dos Ministros Relator e Augusto Fragoso. (REPRODUZIDO, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES, NA ATA DA 19a. SESSÃO, EM 5. de maio de 1971).

A Sessão foi encerrada às 14.30 horas, com os seguintes pro - cessos em mesa:

HABEAS-CORPUS 30.429(GM) - 30.428(BM) - 30.436(BM)

CONFLITO DE COMPETÊNCIA 200(NS)-Aud/8a. 232.

REPRESENTAÇÃO: 957(AL)

DESAFORAMENTO: 181(SM)

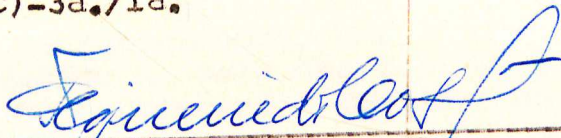
RECURSOS CRIMINAIS: 4591(AL)-4571(AL)-4599(AC)

APELAÇÕES:

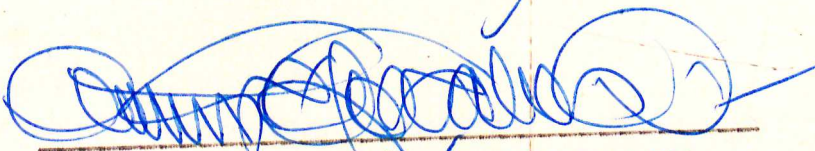
- 38 354(AC/MC)-Aud/11a. 69
38 228(AC/MC)-Aud/8a. 189
38 132(AC/MC)- 329
37 809(AC/GM)-
38 288(AC/GM)-Aud/11a.
37 144(WT/SM)-Aud/7a.
37 400(AL/AS)-Aud/5a.
38 381(AL/AS)-1a./1a.
38 436(AL/MC)-1a./1a.
38 338(AL/MC)-1a./2a.
38 172(LT/BM)-Aud/8a. 135
38 229(NS/BM)-Aud/9a. 14
38 392(NS/AS)-Aud/7a. 62
38 496(WT/GM)
35 179(WT/GM)-2a./1a.

(Cont da ata da 20a. sessão, em 7 de maio de 1971)

38 169 (AL/BM)-2a./3a.
38 072 (WT/MC)-3a./3a. 2280
37 988 (WT/MC)-Aud/7a. 80
38 524 (SM/WT)-2a./2a. 27
38 454 (SM/AL)-1a./1a. 1
38 509 (SM/AL)-Aud/10a. 3
37 958 (AC/AS)-1a./2a. 113
38 400 (AC/AS)-2a./2a. 47
38 345 (AC/AS)-1a./2a. 30
38 409 (WT/GM)-2a./2a. 87
36 617 (AC/SM)-2a./Mar.
38 367 (WT/SM)-Aud/4a. 20
38 230 (NS/GM)-Aud/10a. 25
38 343 (NS/MC)-Aud/4a. 26
38 536 (AS/WT)-Aud/9a. 4
38 554 (MC/AC)-1a./2a. 86
38 352 (NS/SM)-1a./1a. 33
38 300 (NS/MC)-1a./1a. 57
38 441 (WT/GM)-2a./2a. 119
38 493 (GM/WT)-Aud/5a. 139
38 490 (SM/AC)-3a./3a. 215
37 528 (WT/MC)-
38 565 (GM/AC)-3a./1a.



ALM ESQ WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA
MINISTRO-PRESIDENTE



ANTONIO JOSÉ GONÇALVES AGRA
DIRETOR DE SERVIÇO, NO IMPE-
DIMENTO DO VICE-DIRETOR-GERAL

PUBLICADO NO DO/GB DE 14 / 5 / 1971